



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2021.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 011/2021, sendo os Senhores: Ronaldo Bistafa, Antônio Roberto de Oliveira e Sergio Domingos da Silva, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para, em regime de execução de empreitada por preço global, executar os serviços prévios de demolições e drenagem, necessário a execução da obra de Construção de Rotatória no Jardim Santa Clara e prolongamento da Avenida dos Eugênios, na entrada da cidade”. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. Protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços somente a empresa: **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 09.526.242.0001-98, com sede na Rua Oscar Rodrigues Alves, nº 55, 7º Andar, Sala 09, Bairro Centro, CEP 16.010-330, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por sua bastante procuradora a Sra. **NATALIA BIANCO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.342.505-0 SSP/SP e do CPF nº 228.402.298-70. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, sendo rubricados os envelopes e documentações pela CJL e licitante presente. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pela licitante, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). A CJL a unanimidade decidiu habilitar a empresa por estar de acordo com as exigências do edital. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação a CJL passou à abertura do envelope nº 02 – proposta, sendo rubricado os envelopes pela CJL e licitante presente. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito da proposta da empresa habilitada, sendo declarada classificada por atender as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço global e classificando-a da seguinte forma: **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, primeira classificada por apresentar um valor global de R\$ 94.552,20 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). O Presidente da CJL declarou encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pela licitante presente. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFA

Presidente

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Membro

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Membro e Secretario

TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME
Sra. **NATALIA BIANCO SILVA**